



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente documento versa sobre a especificação técnica para contratação de serviços continuados de emissão de certificados digitais tipo e-CPF A3, com validade mínima especificada nos itens constantes deste Termo de Referência, para uso em operações de assinatura digital, identificação em portais virtuais, integração entre sistemas lógicos, entre outras atividades de criptografia e identificação digital.

**1.1. NATUREZA DO OBJETO**

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de fornecimento de material de TIC inclusa a prestação de serviços conforme condições explicitadas neste termo de referência. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**2. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de contratação do serviço baseia-se na demanda pela identificação digital em portais governamentais, como o Gov.Br, assinatura nos documentos eletrônicos, bem como demais demandas em sistemas informatizados cujos quais requerem desta Casa Militar o tratamento de dados. Também se observa a necessidade de integração entre sistemas de informação por meio de transmissão de dados criptografados com a tecnologia SSL, na qual são utilizados certificado digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil (ICP-Brasil).

Neste quesito, é destacado o Sistema utilizado pela Unidade de Licitação deste Órgão, que em sua totalidade ocorre em formato eletrônico, seja para aquisição de bens e de serviços de pequeno e/ou de grande valor observadas as diretrizes da Lei 8.666 – Licitações e Contratos, ressalta-se também a relevância desta aquisição em comento para a CGP desta Casa Militar cuja qual assina, despacha e confirma diariamente documentos em formato eletrônicos às demais instituições externas.

**3. QUANTIDADES PREVISTAS:**

Item	Descrição	Quantidade
01	Emissão de Certificado e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com	02

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810  
email:[dataparamilitar@gmail.com](mailto:dataparamilitar@gmail.com) Fone: (91) 3214-0620



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**



validade mínima de 03 anos.

**4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 4.1. Prestar, por meio de seu Gestor do Contrato, as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 4.2. Registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a execução do Contrato.
- 4.3. Comunicar oficialmente à Contratada sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento dos serviços prestados.
- 4.4. Efetuar o pagamento devido pela entrega da respectiva execução do objeto dentro do prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.
- 4.5. Proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para que a Contratada possa executar os serviços conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- 4.6. Exercer permanente fiscalização na execução do(s) serviço(s), registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados.
- 4.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir acesso aos profissionais ou representantes da Contratada às suas dependências com controle e supervisão das áreas técnicas do CMG.
- 4.8. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência, assegurando à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 5.1 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.2 Entregar e prestar o(s) serviço(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
- 5.3 Utilizar melhores práticas, capacidade técnica, materiais, equipamentos, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa, para garantir a qualidade do(s) serviço(s) e o atendimento às especificações contidas no Contrato, Edital e em seus Anexos;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**



- 5.4 Seguir as instruções e observações efetuadas pelo Gestor do Contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 5.5 Reportar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução do objeto;
- 5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;
- 5.7 Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do Contratante, todo o conhecimento técnico utilizado na execução do objeto;
- 5.8 Indicar Preposto e cuidar para que esse mantenha permanente contato com o Gestor do Contrato e adote as providências requeridas, além de comandar, coordenar e controlar a execução do objeto, inclusive os seus profissionais;
- 5.9 Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas;
- 5.10 Garantir a execução do objeto sem interrupção, mantendo equipe dimensionada adequadamente para a regular execução, substituindo ou contratando profissionais sem ônus para o Contratante;
- 5.11 Responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- 5.12 Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Contratante;
- 5.13 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**



Contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros;

5.14 Substituir por outro profissional de qualificação igual ou superior qualquer um dos seus profissionais cuja qualificação, atuação, permanência ou comportamento decorrentes da execução do objeto forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do órgão ou ao interesse do serviço público, sempre que exigido pelo Gestor do Contrato;

5.15 Manter seus profissionais nas dependências do Contratante adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível;

5.16 Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe o objeto desta contratação;

5.17 Identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do Contratante, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes;

5.18 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução de serviços objeto desta contratação;

5.19 Apresentar no protocolo do Contratante as notas fiscais, contendo a discriminação exata dos bens e serviços contratados (prazos de execução, quantidades e valores contratados), junto com a relação de incidentes;

5.20 Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto.

5.21 A empresa contratada deverá comparecer às dependências do Contratante com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do início das emissões para realizar as configurações necessárias em seus equipamentos;

5.22 Será responsabilidade da contratada a configuração inicial do Token criptográfico, mesmo que não seja ela a fornecedora desse dispositivo, incluindo formatação e colhimento da senha de administração diante do emitente do certificado digital tipo A3;

5.23 Caberá à empresa contratada providenciar toda a infraestrutura necessária para emissão dos certificados;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**



5.24 A contratada deverá apresentar relação contendo o endereço e horário de funcionamento de seus postos de atendimento vinculados e habilitados a emitir certificados digitais ICP-Brasil tipo A3, sendo indispensável o credenciamento de ao menos um posto de atendimento no município de Belém/PA, para fins de atendimento presencial e fornecimento dos dispositivos criptográficos.

**6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

6.1 Certificado Digital para Pessoa Física A3, com fornecimento de Token USB;

6.1.1 Certificado digital do tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 03 (três) anos;

6.1.2 Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;

6.1.3 Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

6.1.4 Ser instalado em Tokens Criptográficos constantes da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;

6.1.5 O presente item engloba o respectivo serviço de autoridade de registro.

Belém/PA, 31 de outubro de 2022.

Jacqueline do Socorro Fontes Bentes  
Diretora de Aquisições e Contratos

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

## LICENÇA MATERNIDADE

## PORTARIA N°. 1.514/2022-CRG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066852 01 55 2022 1 00303 288 0321021 73,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1397889, de 31/10/2022.  
RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5908125/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28/10/2022 a 25/04/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Novembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 876103

## DIÁRIA

## PORTARIA N° 1.508/2022 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1412670, de 3 de novembro de 2022;  
RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 1487/2022 – CRG, de 04/11/2022, publicada no DOE nº 35.178, de 07/11/2022, que concedeu 3 1/2 (três e meia) diárias complementares ao servidor ANTONIO COSTA, matrícula 8042955/2, cargo Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período de 01 a 04/11/2022, para o município de Parauapebas/PA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de novembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N° 1509/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1412670, de 3 de novembro de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 01 a 04/11/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de novembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

## PORTARIA N° 1513/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1407970, de 3 de novembro de 2022;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 07 a 11/11/2022.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

Identificador de autenticação: 3D71D8C1D7E100A1A5F063FC575CE1CE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1398397 Anexo/Sequencial: 31

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de novembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 876085

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA N° 1.515/2022-CRG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,  
CONSIDERANDO o Processo N°. 2022/1454238, de 11/11/2022;  
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 16/11/2022, o gozo de férias da servidora ROSÂNGELA ROCHA TORTOLA, Id. Funcional nº. 5952616/2, conforme Portaria nº 1.370/2022 – CRG, publicada no DOE nº 35.142, de 05/10/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Novembro de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 876100

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## EXTRATO DA PORTARIA N° 057/2022 – FC/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 021/2022 – CMG;

Empresa: FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP;  
CNPJ: nº 02.514.575/0001-58;

Vigência do Contrato: 11/11/2022 a 10/11/2023;

Fiscalização: 3º SGT PM R/R CLARA SUELÍ DA SILVA MAIA, MF nº 5732387/4, para atuar como fiscal do respectivo Contrato Administrativo.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 875945

## CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: EMPRESA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP, CNPJ: 02.514.575/0001-58;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CMG;

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 8.078, de 11/09/90, nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que revogou o Decreto nº 5.450 de 31/05/05;

Objeto: Aquisição de Medalhas e Insígnias para as Condecorações realizadas nas Solenidades Cívico-Militares dos Servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado Do Pará.

Valor Global: R\$ 44.199,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais);

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa 33.90.30.50 – Material de Consumo / Bandeiras, Flâmulas e Insígnias. Ação Detalhada 188597 Plano Interno 4120008407C Fonte do Recurso 0101000000 e/ ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Vigência do contrato: 11/11/2022 à 10/11/2023.

Data da Assinatura: 11/11/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 875939

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico nº 136/2022-AJUR/CMG, de 09 de novembro de 2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Nazare Barbosa do Nascimento (Lei 11.419/2006) - Matr. 53095190995P874/EEBZCD41F5A3AB  
Assinatura: 53095190995P874/EEBZCD41F5A3AB  
Data: 16/11/2022 10:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 53095190995P874/EEBZCD41F5A3AB

Nº da Dispensa: 002/2022 - CMG;  
 Nº do Processo - PAE: 2022/1398397 - CMG;  
 Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75;  
 Objeto: aquisição de 02 (dois) Certificados e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;  
 Valor Total: R\$ 749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	04.126.1508.8546 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa	33.90.40.13 - Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais;
Ação Detalhada	267287
Plano Interno	4120008546C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 11 de novembro de 2022.  
 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 876316

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico nº 136/2022 - AJUR/CMG, de 09 de novembro de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/1398397 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 - CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 02 (dois) Certificados e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos.

Belém-PA, 11 de novembro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 876328

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2022 - SF/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Suprido: Tainá Rocha Botelho, MF nº 57199733/4;  
 Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias;  
 Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias;  
 Valor: R\$ 8.800,00;  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.96 (Material de Consumo) - R\$ 4.400,00  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.96 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) - R\$ 4.400,00  
 Fonte de recurso: 0101/0301;  
 Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876406

#### DIÁRIA

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1322/2022 - DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01/11/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/ MF: 2º SGT PM Jorge Luiz de Souza Cuimar, 5694558/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876405

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1321/2022 - DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 01/11/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/ MF: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, 57198361/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876397

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1323/2022 - DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 24 a 25/10/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, 57199916/2; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876401

##### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1324/2022 - DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 31/10/2022 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876377

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 1320/2022 - DI/CMG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 29 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, 57199916/2; CB PM Raimundo Nonato Mendes Pimenta, 57222938/2; CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 876381

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2022-PGE-SESPA-SETUR-AGE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35183 DE 10.11.2022.

##### Onde se lê:

constituída por meio da Portaria Conjunta nº 004/2022 de 06 de agosto de 2022

##### Leia-se:

constituída por meio da Portaria Conjunta nº 004/2022 de 06 de junho de 2022

Protocolo: 875942

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

#### ERRATA

##### NA PUBLICAÇÃO DO DOE 35.168, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, REFERENTE A PORTARIA Nº 303/2022-GAB/SEAC DE 27 DE OUTUBRO DE 2022,

##### ONDE SE LÊ:

• 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo 09/01/2020 a 08/01/2021;

• 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 09/01/2021 a 08/01/2022;

##### LEIA-SE:

• 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 19/12/2022 a 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 09/01/2020 a 08/01/2021;

• 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo 09/01/2021 a 08/01/2022;

Protocolo: 875994

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SEAC

Excelentíssimo Senhor JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica, anexado ao Processo Administrativo nº. 2022/876684; CONSIDERANDO a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SEAC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022-SEAC, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE QUADROS DE AVISO E LOUSAS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Usinas da Paz da Terra Firme, Guamá e Jurunas, pelo MENOR PREÇO POR ITEM ofertado ao LOTE ÚNICO, para a empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.705/0001-00, no valor global de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais).

II - EMPENHE-SE o valor supracitado para as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pela Sr. Pregoeiro.

III - PUBLIQUE-SE o presente Despacho na forma da Lei para fins de eficácia.

Belém/PA, 10 de novembro de 2022.

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVEZ

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC/PA

Protocolo: 876323